



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP/ POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
(Exs.: manutenção de elevadores, veículos, de condicionadores de ar e predial, fornecimento de passagens aéreas, locação de impressoras e máquinas reprográficas, telefonia, lavanderia)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A EMPRESA

.....

A União, por intermédio do(a) **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no(a) Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10. CEP 70.037-900, na cidade de Brasília /Estado DF inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.020039/2018-36** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa(s) especializada (s) para prestação dos Serviços Médicos Veterinários conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

SECC/DICON.jcs

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Contrato - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva
Atualização: Dezembro/2018

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Clínica Médica e Cardiologia Veterinária - Cirurgia em Tecidos Moles							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRÃO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 01	1	Ablação do conduto auditivo.	*	unid.	1	2.750,00	2.750,00
	2	Administração de alimentação parenteral.	*	unid.	3	150,00	450,00
	3	Aeração do conduto auditivo.	*	unid.	1	600,00	600,00
	4	Aferição de pressão arterial.	*	unid.	3	49,33	148,00
	5	Anastomose vascular intratorácica.	*	unid.	1	1.950,00	1.950,00
	6	Anestesia - epidural.	*	unid.	3	310,00	930,00
	7	Anestesia - geral inalatória (unidade).	*	unid.	20	521,11	10.422,22
	8	Anestesia - geral injetável.	*	unid.	5	333,80	1.669,00
	9	Anestesia - local infiltrativa.	*	unid.	3	99,17	297,50
	10	Anestesia - bloqueio anestésico.	*	unid.	4	140,95	563,81
	11	Anestesia - sedação.	*	unid.	4	168,57	674,29
	12	Aplicação convenia.	*	ml	12	176,67	2.120,00
	13	Atestado sanitário.	*	unid.	6	127,82	766,92
	14	Auxílio ao parto natural diurno.	*	unid.	3	356,25	1.068,75
	15	Auxílio ao parto natural noturno.	*	unid.	3	516,67	1.550,00
	16	Cesariana com ovário-histerectomia.	*	unid.	2	1.533,33	3.066,67
	17	Cesariana.	*	unid.	2	1.922,17	3.844,33
	18	Cistectomia parcial.	*	unid.	1	1.333,33	1.333,33
	19	Cistocentese.	*	unid.	1	45,00	45,00
	20	Cistotomia.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
	21	Coleta de líquido para exames laboratoriais.	*	unid.	2	250,00	500,00
	22	Coleta de material para exame.	*	unid.	10	22,50	225,00
	23	Colheita de sangue para bolsa de transfusão (com material).	*	unid.	1	200,00	200,00
	24	Colheita de semen.	*	unid.	5	172,50	862,50
	25	Colocefalectomia canino grande.	*	unid.	1	1.766,67	1.766,67
	26	Conchectomia terapêutica.	*	unid.	1	733,33	733,33
	27	Consulta clínico geral.	*	unid.	30	148,99	4.469,63
	28	Consulta emergência.	*	unid.	12	190,01	2.280,12
	29	Consulta especialista.	*	unid.	12	223,57	2.682,86
	30	Consulta clínico geral no SECAN.	*	unid.	6	203,33	1.220,00
	31	Correção de fimose.	*	unid.	1	675,00	675,00
	32	Correção de fístula perianal.	*	unid.	1	550,00	550,00
	33	Correção de fístula retal.	*	unid.	1	700,00	700,00
	34	Correção de higroma cirúrgico.	*	unid.	2	650,00	1.300,00

35	Correção de higroma drenagem.	*	unid.	2	166,67	333,33
36	Curativo complexo.	*	unid.	10	150,00	1.500,00
37	Curativo simples.	*	unid.	10	49,00	490,00
38	Desobstrução esofágica ambulatorial.	*	unid.	1	125,00	125,00
39	Desobstrução uretral com sonda.	*	unid.	1	86,67	86,67
40	Diálise peritoneal.	*	unid.	1	600,00	600,00
41	Diária de internação A / repouso.	*	unid.	30	269,50	8.085,00
42	Diária de internação B / semi intensiva.	*	unid.	20	313,78	6.275,56
43	Diária de internação C / intensiva.	*	unid.	20	332,00	6.640,00
44	Diária de internação infectocontagiosas.	*	unid.	20	315,50	6.310,00
45	Drenagem de abscesso.	*	unid.	2	126,67	253,33
46	Drenagem de cisto prostático.	*	unid.	1	700,00	700,00
47	Drenagem de hematoma.	*	unid.	2	250,00	500,00
48	Drenagem de líquido ascítico - paracentese.	*	unid.	1	192,92	192,92
49	Dreno torácico.	*	unid.	1	332,50	332,50
50	Ecocardiograma com dopler e laudo.	*	unid.	12	245,60	2.947,20
51	Eletrocardiograma com laudo.	*	unid.	30	191,00	5.730,00
52	Enterectomia.	*	unid.	2	2.175,00	4.350,00
53	Enterotomia.	*	unid.	2	1.897,22	3.794,44
54	Esofagostomia cervical.	*	unid.	1	700,00	700,00
55	Esofagostomia torácica.	*	unid.	1	1.450,00	1.450,00
56	Esplenectomia.	*	unid.	1	2.137,78	2.137,78
57	Eutanásia hospitalar com medicação.	*	unid.	2	502,86	1.005,71
58	Exérese de divertículo retal.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
59	Exérese de fístula oro nasal.	*	unid.	1	783,33	783,33
60	Exérese de hiperplasia vaginal.	*	unid.	1	633,33	633,33
61	Exérese de papiloma oral.	*	unid.	1	575,00	575,00
62	Exérese glândula para anal.	*	unid.	1	775,00	775,00
63	Faringostomia.	*	unid.	1	750,00	750,00
64	Fenda palatina cirurgica.	*	unid.	1	866,67	866,67
65	Fenda palatina com implante.	*	unid.	1	800,00	800,00
66	Fimose.	*	unid.	1	666,67	666,67
67	Fluidoterapia hidratante.	*	unid.	50	165,70	8.285,00
68	Fluidoterapia subcutânea.	*	unid.	20	105,00	2.100,00
69	Funeral (incineração acima de 20 kg).	*	unid.	5	415,54	2.077,71
70	Funeral (incineração até 10 kg).	*	unid.	5	200,00	1.000,00
71	Gastrectomia parcial.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
72	Gastropexia.	*	unid.	1	1.480,00	1.480,00
73	Gastrotomia.	*	unid.	1	1.897,22	1.897,22
74	Glossectomia parcial.	*	unid.	1	715,00	715,00
75	Herniorrafia diafragmática.	*	unid.	1	2.176,00	2.176,00
76	Herniorrafia escrotal unilateral.	*	unid.	1	833,33	833,33

77	Herniorrafia inguinal unilateral.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
78	Herniorrafia perineal unilateral.	*	unid.	1	1.237,50	1.237,50
79	Herniorrafia umbilical.	*	unid.	1	1.056,67	1.056,67
80	Higiene do canal auditivo.	*	unid.	10	285,00	2.850,00
81	Holter	*	unid.	2	440,00	880,00
82	Inseminação artificial no SECAN por pacote (citologias, coletas, aplicações).	*	unid.	3	1.366,67	4.100,00
83	Laparocentese.	*	unid.	1	200,00	200,00
84	Laparotomia exploratória.	*	unid.	1	1.266,67	1.266,67
85	Lavagem gástrica.	*	unid.	2	444,00	888,00
86	Lavagem intestinal (enema).	*	unid.	2	250,00	500,00
87	Lavagem vesical.	*	unid.	2	193,33	386,67
88	Limpeza da glândula paranal.	*	unid.	1	183,33	183,33
89	Lobectomia pulmonar.	*	unid.	1	1.900,00	1.900,00
90	Medicação endovenosa com aplicação.	*	unid.	100	79,56	7.956,25
91	Medicação intramuscular com aplicação.	*	unid.	40	60,00	2.400,00
92	Medicação oral com aplicação.	*	unid.	20	25,00	500,00
93	Medicação subcutânea com aplicação.	*	unid.	60	48,75	2.925,00
94	Medicação tópica com aplicação.	*	unid.	20	22,00	440,00
95	Microchip.	*	unid.	20	166,25	3.325,00
96	Mucocele parotidal.	*	unid.	1	675,00	675,00
97	Mucocele sublingual.	*	unid.	1	575,00	575,00
98	Mucocele submandibular.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
99	Mucocele zigomática.	*	unid.	1	1.050,00	1.050,00
100	Nefrectomia.	*	unid.	1	1.805,33	1.805,33
101	Nefrotomia.	*	unid.	1	1.566,67	1.566,67
102	Orquiectomia eletiva.	*	unid.	4	721,43	2.885,71
103	Orquiectomia terapêutica.	*	unid.	4	800,00	3.200,00
104	OSH com Piometra.	*	unid.	2	1.900,71	3.801,43
105	OSH eletiva.	*	unid.	4	1.488,33	5.953,33
106	Otohematoma unilateral cirúrgico	*	unid.	2	721,25	1.442,50
107	Otohematoma unilateral drenagem	*	unid.	2	549,38	1.098,75
108	Oxigênio	*	hora	24	63,33	1.520,00
109	Parafimose.	*	unid.	1	350,00	350,00
110	Penectomia.	*	unid.	1	1.225,00	1.225,00
111	Pericardiectomia.	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
112	Pericardiocentese.	*	unid.	1	500,00	500,00
113	Persistência do arco aórtico direito.	*	unid.	1	2.250,00	2.250,00
114	Persistência do ducto arterioso.	*	unid.	1	2.250,00	2.250,00
115	Piloroplastia - piloromiotomia.	*	unid.	1	2.200,00	2.200,00
116	Plástica prepucial.	*	unid.	1	925,00	925,00
117	Plástica reconstitutiva da pele complexa.	*	unid.	2	1.600,00	3.200,00
118	Plástica reconstitutiva da pele simples.	*	unid.	2	1.050,00	2.100,00

119	Plicatura esofágica cervical.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
120	Preparação para diálise peritoneal com anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.000,00	2.000,00
121	Prolapso de útero.	*	unid.	1	966,67	966,67
122	Prostatectomia parcial.	*	unid.	1	1.633,33	1.633,33
123	Prostatectomia total.	*	unid.	1	1.966,67	1.966,67
124	Punção de medula óssea.	*	unid.	2	200,00	400,00
125	Queiloplastia.	*	unid.	1	600,00	600,00
126	Reanimação tórax aberto.	*	unid.	1	1.650,00	1.650,00
127	Reanimação tórax fechado.	*	unid.	1	420,00	420,00
128	Reconstituição traqueal.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
129	Redução de eviceração/eventração.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
130	Redução de prolapso retal cirurgico.	*	unid.	1	1.275,00	1.275,00
131	Redução de prolapso retal não cirurgico.	*	unid.	1	450,00	450,00
132	Redução de prolapso uterino.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
133	Redução de prolapso vaginal.	*	unid.	1	1.100,00	1.100,00
134	Remoção de cálculo vesical.	*	unid.	1	1.527,50	1.527,50
135	Remoção de cisto dermóide.	*	unid.	2	550,00	1.100,00
136	Remoção de miíase grande.	*	unid.	1	425,00	425,00
137	Remoção de miíase média.	*	unid.	1	390,00	390,00
138	Remoção de miíase pequena.	*	unid.	1	353,75	353,75
139	Remoção de verrugas.	*	unid.	2	333,33	666,67
140	Remoção dos sacos anais.	*	unid.	1	925,00	925,00
141	Ressecção do canal auditivo horizontal unilateral.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
142	Ressecção do canal auditivo vertical unilateral.	*	unid.	1	1.100,00	1.100,00
143	Ressecção do palato mole.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
144	Ressecção e anastomose do anel traqueal.	*	unid.	1	1.600,00	1.600,00
145	Retoplastia.	*	unid.	1	1.600,00	1.600,00
146	Saculectomia.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
147	Solução coloidal.	*	unid.	12	110,00	1.320,00
148	Sonda esofágica.	*	unid.	1	350,00	350,00
149	Sonda naso-esofágica.	*	unid.	1	150,00	150,00
150	Sonda uretral.	*	unid.	1	237,50	237,50
151	Soro antiofídico (administração).	*	unid.	1	200,00	200,00
152	Sutura de pele complexa.	*	unid.	2	690,00	1.380,00
153	Sutura de pele simples.	*	unid.	2	334,14	668,29
154	Toracocentese.	*	unid.	1	275,00	275,00
155	Toracorrafia.	*	unid.	1	600,00	600,00
156	Toracotomia exploratória.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
157	Torção gástrica com gastectomia	*	unid.	1	2.301,33	2.301,33
158	Torção gástrica com gastropexia	*	unid.	1	1.715,24	1.715,24

159	Transfusão de sangue com bolsa.	*	unid.	2	631,25	1.262,50	
160	Transporte (SECAN - contratada / contratada - SECAN) por trecho.	*	unid.	5	70,00	350,00	
161	Traqueostomia.	*	unid.	1	550,00	550,00	
162	Traqueotomia.	*	unid.	1	766,67	766,67	
163	Uniectomia terapêutica.	*	unid.	2	297,50	595,00	
164	Uretrostomia.	*	unid.	1	1.533,33	1.533,33	
165	Vacina leishmaniose com aplicação.	*	unid.	102	169,17	17.255,00	
166	Vacina polivalente com aplicação.	*	unid.	102	77,92	7.947,46	
167	Vacina Puppy (parvovirose e cinomose)	*	unid.	24	72,50	1.740,00	
168	Vacina raiva com aplicação.	*	unid.	54	60,56	3.270,00	
169	Vacina traquobronquite com aplicação.	*	unid.	78	77,08	6.012,53	
VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 01						298.266,88	
Diagnóstico Veterinário por Imagem							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
	170	Anestesia - geral inalatória (unidade) - diagnóstico por imagem quando não previsto.	*	unid.	3	521,11	1.563,33
	171	Anestesia - geral injetável - diagnóstico por imagem, quando não previsto.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	172	Anestesia - sedação - diagnóstico por imagem, quando não previsto.	*	unid.	3	168,57	505,71
	173	Cistocentese guiada por ultrassonografia.	*	unid.	1	135,00	135,00
	174	Endoscopia / colonoscopia em cão de grande porte com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	986,67	986,67
	175	Endoscopia para retirada de corpo estranho, com anestesia inalatória.	*	unid.	1	980,00	980,00
	176	Radiografia adicional em cão de grande porte.	*	unid.	20	46,00	920,00
	177	Radiografia de displasia coxofemoral em cão de grande porte, com anestesia e laudo.	*	unid.	30	255,67	7.670,00
	178	Radiografia de displasia de cotovelo em cão de grande porte, com anestesia e laudo.	*	unid.	30	267,50	8.025,00
	179	Radiografia simples em cão de grande porte, com laudo (uma projeção).	*	unid.	40	152,71	6.108,36
	180	Radiografia Trânsito gastrointestinal em cão de grande porte (4 radiografias e contraste).	*	unid.	5	770,00	3.850,00
	181	Radiografia TTA com anestesia primeiro Joelho	*	unid.	6	286,00	1.716,00

182	Radiografia TTA com anestesia segundo joelho	*	unid.	6	121,00	726,00
183	Rinoscopia.	*	unid.	1	926,67	926,67
184	Tomografia computadorizada de abdomen em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.504,58	1.504,58
185	Tomografia computadorizada de abdomen em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
186	Tomografia computadorizada de coluna cervical em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.518,33	1.518,33
187	Tomografia computadorizada de coluna cervical em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
188	Tomografia computadorizada de coluna lombar em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.518,33	1.518,33
189	Tomografia computadorizada de coluna lombar em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
190	Tomografia computadorizada de coluna torácica em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.518,33	1.518,33
191	Tomografia computadorizada de coluna torácica em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
192	Tomografia computadorizada de crânio em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
193	Tomografia computadorizada de crânio em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
194	Tomografia computadorizada de ouvido em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
195	Tomografia computadorizada de ouvido em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
196	Tomografia computadorizada de tórax em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.504,58	1.504,58
197	Tomografia computadorizada de tórax em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
198	Tomografia de cotovelo em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,17

	199	Tomografia de membro pélvico em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,17
	200	Tomografia de membro torácico em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,17
	201	Tomografia de quadril em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,17
	202	Traqueobroncoscopia	*	unid.	1	890,00	890,00
	203	Ultrassonografia abdominal e pélvica em cão de grande porte com laudo.	*	unid.	6	197,28	1.183,67
	204	Vídeo otoscopia.	*	unid.	1	950,00	950,00
VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 02							71.177,64
Ortopedia Veterinária							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 03	205	Amputação de falange.	*	unid.	1	698,33	698,33
	206	Amputação de membro locomotor de canino grande (alta)	*	unid.	1	1.916,67	1.916,67
	207	Amputação de membro locomotor de canino grande (baixa)	*	unid.	1	1.775,00	1.775,00
	208	Anestesia - epidural - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	3	310,00	930,00
	209	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	5	521,11	2.605,56
	210	Anestesia - geral injetável - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	211	Anestesia - local infiltrativa - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	2	99,17	198,34
	212	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	2	140,95	281,91
	213	Anestesia - sedação - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	3	168,57	505,71
	214	Artrotomia complexa.	*	unid.	1	2.650,00	2.650,00
	215	Artrotomia simples.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
	216	Biópsia óssea	*	unid.	1	900,00	900,00
	217	Caudectomia patologia.	*	unid.	1	960,00	960,00
	218	Consulta ortopédica.	*	unid.	6	212,00	1.272,00
	219	Desvio da crista tibial (correção).	*	unid.	1	2.533,33	2.533,33
	220	Espondilectomia parcial (com ou sem disquetomia).	*	unid.	1	2.666,67	2.666,67
221	Fenestração (cervical, dorso lombar, lombar, torácica)	*	unid.	1	2.400,00	2.400,00	
222	Fenestração torácica Intratorácica	*	unid.	1	3.000,00	3.000,00	
223	Fixação vertebral com parafuso	*	unid.	1	2.915,56	2.915,56	

224	Fratura de coluna (redução e estabilização).	*	unid.	1	2.600,00	2.600,00	
225	Hemilaminectomia.	*	unid.	1	3.983,33	3.983,33	
226	Imobilizações ortopédicas com material.	*	unid.	2	478,75	957,50	
227	Laminectomia dorsal.	*	unid.	1	3.100,00	3.100,00	
228	Ligamento colateral (reconstituição).	*	unid.	1	1.933,33	1.933,33	
229	Ligamento cruzado cranial (FÁSCIA LATA).	*	unid.	1	2.025,00	2.025,00	
230	Ligamento cruzado cranial (sutura febelo tibial).	*	unid.	1	2.025,00	2.025,00	
231	Ligamento cruzado cranial (TTA).	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00	
232	Meniscectomia	*	unid.	1	1.950,00	1.950,00	
233	Osteossíntese com fixador externo, material incluso.	*	unid.	1	2.200,00	2.200,00	
234	Osteossíntese com parafuso, material incluso.	*	unid.	1	2.033,33	2.033,33	
235	Osteossíntese com pino intramedular, material incluso.	*	unid.	1	2.150,00	2.150,00	
236	Osteossíntese com placa, material incluso.	*	unid.	1	2.033,33	2.033,33	
237	Osteossíntese simples.	*	unid.	1	1.741,67	1.741,67	
238	Osteossíntese: Rama ou corpo mandibular (placa)	*	unid.	1	1.935,71	1.935,71	
239	Osteossíntese: Rama ou corpo mandibular (resina)	*	unid.	1	1.650,00	1.650,00	
240	Osteossíntese: Rama ou corpo mandibular (serclagem)	*	unid.	1	1.692,86	1.692,86	
241	Osteotomia corretiva.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00	
242	Pectinectomia.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00	
243	Processo ancôneo (reconstrução).	*	unid.	1	3.500,00	3.500,00	
244	Redução de luxação fechada.	*	unid.	1	1.025,00	1.025,00	
245	Redução de luxação patelar (grau IV)	*	unid.	1	2.450,00	2.450,00	
246	Redução de luxação patelar (graus II e III)	*	unid.	1	2.241,67	2.241,67	
247	Retirada de implante externo (por pino).	*	unid.	1	127,50	127,50	
248	Retirada de implante interno.	*	unid.	1	600,00	600,00	
249	Slot ventral cervical.	*	unid.	1	4.150,00	4.150,00	
250	Subluxação atlanto-axial	*	unid.	1	2.366,67	2.366,67	
251	Tenorrafia.	*	unid.	1	1.900,00	1.900,00	
252	Tratamento cirúrgico da Displasia Coxofemoral unilateral.	*	unid.	2	2.408,33	4.816,67	
VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 03						91.399,04	
Oncologia Veterinária							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
	253	Anestesia - epidural - procedimentos oncológicos.	*	unid.	3	310,00	930,00

254	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos oncológicos.	*	unid.	5	521,11	2.605,56	
255	Anestesia - geral injetável - procedimentos oncológicos.	*	unid.	3	333,80	1.001,40	
256	Anestesia - local infiltrativa - procedimentos oncológicos.	*	unid.	2	99,17	198,34	
257	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos oncológicos.	*	unid.	2	140,95	281,91	
258	Anestesia - sedação - procedimentos oncológicos.	*	unid.	2	168,57	337,14	
259	Coleta de material para biópsia com anestesia inalatória.	*	unid.	2	800,00	1.600,00	
260	Coleta de material para biópsia com anestesia local e sedação.	*	unid.	2	450,00	900,00	
261	Consulta oncológica.	*	unid.	4	205,00	820,00	
262	Exérese de tumor externo complexo.	*	unid.	2	1.462,00	2.924,00	
263	Exérese de tumor externo simples.	*	unid.	2	783,89	1.567,78	
264	Exérese de tumor mandibular.	*	unid.	2	1.125,00	2.250,00	
265	Exérese de tumor maxilar.	*	unid.	2	1.125,00	2.250,00	
266	Mastectomia total bilateral	*	unid.	2	2.177,50	4.355,00	
267	Mastectomia total unilateral	*	unid.	2	1.780,00	3.560,00	
268	Sessão de quimioterapia em cão de grande porte com medicação.	*	unid.	10	363,75	3.637,50	
VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 04						29.218,62	
Odontologia Veterinária							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 05	269	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos odontológicos.	*	unid.	5	521,11	2.605,56
	270	Anestesia - geral injetável - procedimentos odontológicos.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	271	Anestesia - local infiltrativa - procedimentos odontológicos.	*	unid.	2	99,17	198,34
	272	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos odontológicos.	*	unid.	2	140,95	281,91
	273	Anestesia - sedação - procedimentos odontológicos.	*	unid.	2	168,57	337,14
	274	Consulta odontológica.	*	unid.	10	215,00	2.150,00
	275	Dentística restauradora (1 face)	*	unid.	4	165,00	660,00
	276	Extração de dente decíduo.	*	unid.	4	262,50	1.050,00
	277	Extração de dente permanente 1 raiz (canino).	*	unid.	4	406,67	1.626,67
	278	Extração de dente permanente 1 raiz (incisivo).	*	unid.	4	292,86	1.171,43
	279	Extração de dente permanente 3 raízes (molares).	*	unid.	4	379,17	1.516,67
	280	Gengivectomia.	*	unid.	2	600,00	1.200,00

	281	Radiografia odontológica.	*	unid.	4	120,00	480,00
	282	Tratamento endodôntico dente 1 raiz com restauração.	*	unid.	4	620,00	2.480,00
	283	Tratamento endodôntico dente 2 ou 3 raízes com restauração.	*	unid.	4	660,00	2.640,00
	284	Tratamento periodontal complexo.	*	unid.	4	675,71	2.702,86
	285	Tratamento periodontal médio.	*	unid.	12	598,57	7.182,86
	286	Tratamento periodontal simples.	*	unid.	12	520,00	6.240,00
VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 05							35.524,82
Oftalmologia Veterinária							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 06	287	Aferição de pressão intraocular.	*	unid.	1	45,00	45,00
	288	Agenesia de margem palpabral	*	unid.	1	550,00	550,00
	289	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	5	521,11	2.605,56
	290	Anestesia - geral injetável - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	291	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	2	140,95	281,91
	292	Anestesia - sedação - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	2	168,57	337,14
	293	Blefarorrafia.	*	unid.	1	700,00	700,00
	294	Calázio - curetagem	*	unid.	1	430,00	430,00
	295	Catarata - cirurgia	*	unid.	1	2.700,00	2.700,00
	296	Ceratectomia.	*	unid.	1	1.400,00	1.400,00
	297	Ciclodiatermia (glaucoma)	*	unid.	1	1.940,00	1.940,00
	298	Cirurgia fistulizantes para glaucoma	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
	299	Cisto dermóide conjuntival	*	unid.	1	1.250,00	1.250,00
	300	Colocação de válvula em glaucoma	*	unid.	1	1.800,00	1.800,00
	301	Conjuntivobucostomia	*	unid.	1	800,00	800,00
	302	Conjuntivorinostomia (dacriocistorrinostomia)	*	unid.	1	800,00	800,00
	303	Consulta oftálmica.	*	unid.	4	183,33	733,33
	304	Dermóide (Ceratectomia sup. + flap de terceira pálpebra)	*	unid.	1	1.600,00	1.600,00
	305	Desobstrução do ducto nasolacrimonial.	*	unid.	1	516,67	516,67
	306	Distriquíase / triquíase	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
307	Eletrorretinografia	*	unid.	1	520,00	520,00	
308	Entrópio/ectrópio bilateral.	*	unid.	1	1.450,00	1.450,00	
309	Entrópio/ectrópio unilateral	*	unid.	1	1.396,67	1.396,67	
310	Enucleação globo ocular.	*	unid.	1	1.705,33	1.705,33	
311	Epicantotomia.	*	unid.	1	1.250,00	1.250,00	
312	Eversão da cartilagem da terceira pálpebra	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00	

313	Excisão de neoplasia palpebral grande	*	unid.	1	1.033,33	1.033,33	
314	Excisão de neoplasia palpebral pequena	*	unid.	1	733,33	733,33	
315	Exenteração.	*	unid.	1	800,00	800,00	
316	Flap conjuntiva.	*	unid.	1	1.400,00	1.400,00	
317	Flap de terceira pálpebra bilateral	*	unid.	1	1.100,00	1.100,00	
318	Flap de terceira pálpebra unilateral	*	unid.	1	525,00	525,00	
319	Fundoscopia	*	unid.	1	100,00	100,00	
320	Gonioscopia	*	unid.	1	150,00	150,00	
321	Iridectomia.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00	
322	Laceração corneal com prolapso de iris.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00	
323	Laceração corneal.	*	unid.	1	959,50	959,50	
324	Laceração margem palpebral - sutura	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00	
325	Lavagem camara anterior	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00	
326	Lente intra-ocular	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00	
327	Luxação do cristalino	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00	
328	Prolapso da glândula da 3ª pálpebra - reposicionamento.	*	unid.	1	1.052,50	1.052,50	
329	Prolapso da glândula da 3ª pálpebra por tumor - excisão.	*	unid.	1	960,00	960,00	
330	Prótese para glaucoma.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00	
331	Recobrimento 360° com conjuntiva bulbar	*	unid.	1	1.083,33	1.083,33	
332	Recobrimento livre com conjuntiva bulbar	*	unid.	1	825,00	825,00	
333	Recobrimento pediculado com conjuntiva bulbar	*	unid.	1	1.100,00	1.100,00	
334	Redução protusão do globo ocular	*	unid.	1	950,00	950,00	
335	Ritidectomia	*	unid.	1	800,00	800,00	
336	Sutura de córnea.	*	unid.	1	812,13	812,13	
337	Tarsorrafia permanente	*	unid.	1	450,00	450,00	
338	Teste de fluoresceína	*	unid.	1	22,50	22,50	
339	Teste lacrimal de Schirmer	*	unid.	1	26,67	26,67	
340	Transposição conjuntivo escleral.	*	unid.	1	1.050,00	1.050,00	
VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 06						53.646,30	
Fisioterapia Veterinária							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 07	341	Sessão de acupuntura com materiais.	*	unid.	40	83,33	3.333,33
	342	Sessão de acupuntura com materiais realizadas no SECAN.	*	unid.	30	85,00	2.550,00
	343	Sessão de fisioterapia (duração de 50 minutos).	*	unid.	100	138,29	13.828,57
	VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 07						19.711,90

Patologia Clínica Veterinária - Laboratorial							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CAT SER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 08	344	Ácido fólico.	*	unid.	1	108,84	108,84
	345	Ácido láctico	*	unid.	1	37,80	37,80
	346	Ácido úrico.	*	unid.	1	22,49	22,49
	347	Ácidos biliares.	*	unid.	1	429,00	429,00
	348	ACTH hipersensível.	*	unid.	1	120,66	120,66
	349	Adenosina deaminase.	*	unid.	1	60,00	60,00
	350	Adenovírus tipo 1 e 2 - Hepatite canina. (PCR) - cada	*	unid.	1	273,92	273,92
	351	Albumina.	*	unid.	1	29,24	29,24
	352	Aldosterona.	*	unid.	1	122,00	122,00
	353	ALT/TGP.	*	unid.	40	27,00	1.080,00
	354	Amilase.	*	unid.	1	30,77	30,77
	355	Amônia	*	unid.	1	61,76	61,76
	356	ANA (Anticorpo Anti-Nuclear).	*	unid.	1	123,96	123,96
	357	Análise de cálculo urinário ou biliar.	*	unid.	1	73,09	73,09
	358	Análise de líquido ascítico, torácico, articular.	*	unid.	1	75,91	75,91
	359	Análise de liquor (LCR).	*	unid.	1	113,90	113,90
	360	Anticorpo Anti-tireoglobulina.	*	unid.	1	92,80	92,80
	361	AST/TGO.	*	unid.	12	25,97	311,68
	362	Babesia canis - Sorologia IgG	*	unid.	1	107,58	107,58
	363	Babesia canis - Sorologia IgM	*	unid.	1	116,98	116,98
	364	Bacterioscopia (gram).	*	unid.	1	25,72	25,72
	365	Betacaroteno.	*	unid.	1	116,33	116,33
	366	Bilirrubina total e frações.	*	unid.	3	47,55	142,64
	367	Biópsia.	*	unid.	5	191,19	955,95
	368	Botulismo.	*	unid.	1	221,28	221,28
	369	Brometo de potássio.	*	unid.	1	542,50	542,50
	370	Brucelose canina.	*	unid.	3	88,16	264,48
	371	Cálcio iônico.	*	unid.	1	26,17	26,17
	372	Cálcio.	*	unid.	1	27,40	27,40
	373	Capacidade de combinação de ferro.	*	unid.	1	40,78	40,78
	374	CEA (Antígeno Carcinoembrionário).	*	unid.	1	55,18	55,18
	375	Cinomose (PCR).	*	unid.	1	242,79	242,79
	376	Cinomose IgG.	*	unid.	1	176,02	176,02
	377	Cinomose IgM.	*	unid.	1	176,64	176,64
	378	Circovírus (PCR).	*	unid.	1	273,92	273,92
	379	Citologia patológica	*	unid.	1	109,90	109,90
	380	Citologia vaginal - ciclo estral	*	unid.	5	65,03	325,16
	381	Citologia vaginal - seriada	*	unid.	5	99,33	496,63
382	CK (creatinaquinase).	*	unid.	1	22,32	22,32	
383	Cloro	*	unid.	1	19,27	19,27	

384	Cobre sérico	*	unid.	1	84,67	84,67
385	Colesterol fracionado.	*	unid.	1	31,22	31,22
386	Colesterol total.	*	unid.	1	31,27	31,27
387	Colinesterase plasmática.	*	unid.	1	33,12	33,12
388	Contagem de reticulócitos.	*	unid.	1	31,31	31,31
389	Coprocultura.	*	unid.	1	89,98	89,98
390	Coronavirus canino sorologia.	*	unid.	1	75,94	75,94
391	Cortisol basal.	*	unid.	1	86,53	86,53
392	Creatinina.	*	unid.	40	27,25	1.089,87
393	Cultura e antibiograma.	*	unid.	1	108,09	108,09
394	Cultura para fungos com antifungigrama.	*	unid.	1	127,06	127,06
395	Cultura para fungos.	*	unid.	1	79,84	79,84
396	Curva glicêmica.	*	unid.	1	158,24	158,24
397	Digoxina.	*	unid.	1	63,55	63,55
398	Dirofilaria immitis	*	unid.	1	147,85	147,85
399	Doença de Lyme sorologia.	*	unid.	1	146,39	146,39
400	Dosagem fenobarbital.	*	unid.	1	81,95	81,95
401	Enzima Conversora de Angiotensina	*	unid.	1	85,13	85,13
402	Eritropoetina	*	unid.	1	271,67	271,67
403	Erlichia + Lyme + Dirofilária + Anaplasma	*	unid.	3	163,76	491,27
404	Erlichia IgG	*	unid.	2	124,02	248,05
405	Erlichia IgM	*	unid.	2	124,02	248,05
406	Erlichia PCR.	*	unid.	8	259,11	2.072,87
407	Erlichia pesquisa.	*	unid.	2	40,52	81,05
408	Espermograma.	*	unid.	4	110,94	443,77
409	Estradiol.	*	unid.	5	100,23	501,16
410	Exame de fezes - Pesquisa de giárdia (imunocromatográfico).	*	unid.	1	116,67	116,67
411	Exame de fezes - pesquisa de sangue oculto.	*	unid.	1	38,81	38,81
412	Exame de fezes - três amostras.	*	unid.	1	33,92	33,92
413	Exame de fezes (coproparasitológico)	*	unid.	1	37,54	37,54
414	FAN - (Fator Anti-Nuclear).	*	unid.	1	55,56	55,56
415	Fator Reumatóide Canino.	*	unid.	1	33,30	33,30
416	Fenobarbital.	*	unid.	1	73,11	73,11
417	Ferro sérico.	*	unid.	1	37,18	37,18
418	Fibrinogênio.	*	unid.	1	34,47	34,47
419	Fosfatase Ácida.	*	unid.	1	68,67	68,67
420	Fosfatase Alcalina.	*	unid.	40	29,68	1.187,15
421	Fósforo sérico.	*	unid.	1	25,81	25,81
422	Frutosamina.	*	unid.	1	63,77	63,77
423	FSH.	*	unid.	1	40,75	40,75
424	Gastrina.	*	unid.	1	122,00	122,00
425	GGT (gama glutamil transferase).	*	unid.	1	26,79	26,79

426	GH.	*	unid.	1	51,13	51,13
427	Giárida sp (PCR).	*	unid.	5	247,67	1.238,34
428	Glicohemoglobina ou hemoglobina glicosada.	*	unid.	1	32,69	32,69
429	Glicose/glicemia.	*	unid.	1	25,73	25,73
430	Hemocultura.	*	unid.	1	47,98	47,98
431	Hemogasometria completa.	*	unid.	1	134,00	134,00
432	Hemograma completo com pesquisa de hematozoários.	*	unid.	55	68,03	3.741,62
433	Herpes vírus (PCR).	*	unid.	1	357,33	357,33
434	Hiperadrenocorticismo canino (estimulação com ACTH).	*	unid.	1	260,70	260,70
435	Hiperadrenocorticismo canino (supressão com dexametasona).	*	unid.	1	220,32	220,32
436	Imprint.	*	unid.	1	36,06	36,06
437	Imunoglobulina A (IgA).	*	unid.	1	37,21	37,21
438	Imunoglobulina G (IgG).	*	unid.	1	113,61	113,61
439	Imunoglobulina M (IgM).	*	unid.	1	113,61	113,61
440	Insulina.	*	unid.	1	66,46	66,46
441	LDH.	*	unid.	1	32,04	32,04
442	Leishmania (IC+ELISA).	*	unid.	5	122,50	612,50
443	Leishmania citologia (parasitológico).	*	unid.	10	68,57	685,67
444	Leishmania PCR.	*	unid.	5	214,75	1.073,76
445	Leishmaniose (diluição total) RIFI/ELISA.	*	unid.	30	115,97	3.479,04
446	Leptospirose	*	unid.	1	78,10	78,10
447	LH.	*	unid.	1	67,69	67,69
448	Lipase imunorreativa.	*	unid.	1	112,50	112,50
449	Lipase.	*	unid.	1	34,13	34,13
450	Lipidograma (lipídios totais, colesterol total, colesterol HDL, triglicerídeos).	*	unid.	1	86,40	86,40
451	Magnésio.	*	unid.	1	55,00	55,00
452	Micológico.	*	unid.	1	24,00	24,00
453	Mielograma.	*	unid.	1	84,36	84,36
454	Mycobacterium sp	*	unid.	1	212,42	212,42
455	Mycoplasma haemocanis (PCR)	*	unid.	1	305,25	305,25
456	Mycoplasma sp	*	unid.	1	46,81	46,81
457	Necrópsia.	*	unid.	3	653,06	1.959,17
458	Neospora.	*	unid.	1	217,12	217,12
459	Otocultura com antibiograma.	*	unid.	1	128,72	128,72
460	Pacote toxicológico completo (11 itens ou mais).	*	unid.	1	1.267,62	1.267,62
461	Paratormônio (PTH).	*	unid.	1	167,74	167,74
462	Parvovirose - Pesquisa de antígeno viral.	*	unid.	1	64,61	64,61
463	Parvovirose (fezes).	*	unid.	1	70,00	70,00
464	Pesquisa de Campylobacter.	*	unid.	1	49,44	49,44

465	Cryptococcus (PCR).	*	unid.	1	224,88	224,88
466	Pesquisa de cryptosporidium.	*	unid.	1	38,52	38,52
467	Pesquisa de ectoparasitas em secreção otológica.	*	unid.	1	29,52	29,52
468	Pesquisa de ectoparasitas.	*	unid.	1	39,19	39,19
469	Pesquisa de malassezia.	*	unid.	1	32,63	32,63
470	Pesquisa de microfilária - sangue	*	unid.	1	29,50	29,50
471	Pesquisa de sarnas e fungos + bacterioscopia (gram).	*	unid.	1	30,80	30,80
472	Pesquisa de sarnas e fungos.	*	unid.	1	44,45	44,45
473	Pesquisa de trypanossoma sp (sangue)	*	unid.	1	34,00	34,00
474	Pesquisa e identificação de larvas.	*	unid.	1	42,84	42,84
475	Plasma rico em plaquetas (PRP).	*	unid.	1	850,00	850,00
476	Potássio.	*	unid.	1	30,84	30,84
477	PRO BNP.	*	unid.	1	125,00	125,00
478	Progesterona.	*	unid.	5	83,97	419,83
479	Prolactina.	*	unid.	1	56,97	56,97
480	Proteína C reativa.	*	unid.	1	71,48	71,48
481	Proteínas totais e fração.	*	unid.	5	28,08	140,39
482	PSA TOTAL	*	unid.	1	46,80	46,80
483	PTH.	*	unid.	1	103,49	103,49
484	Raspado de pele.	*	unid.	5	50,44	252,20
485	Relação cortisol / creatinina urinários.	*	unid.	1	52,63	52,63
486	Relação proteína/creatinina urinárias.	*	unid.	1	36,33	36,33
487	Salmonella sp.	*	unid.	1	282,00	282,00
488	Selênio sérico.	*	unid.	1	41,79	41,79
489	Sódio.	*	unid.	1	30,97	30,97
490	T3.	*	unid.	3	81,08	243,25
491	T4 livre.	*	unid.	3	79,75	239,25
492	T4 total.	*	unid.	3	81,97	245,91
493	Teste alérgico - Hipossensibilização.	*	unid.	1	932,00	932,00
494	Teste alérgico - Pannel de 24 Alérgenos.	*	unid.	1	503,28	503,28
495	Teste de coombs.	*	unid.	1	198,10	198,10
496	Teste de reação cruzada - transfusão.	*	unid.	1	190,53	190,53
497	Testosterona.	*	unid.	3	85,81	257,44
498	Tipagem sanguínea.	*	unid.	5	169,10	845,48
499	Toxicológico para dicumarínicos.	*	unid.	1	468,47	468,47
500	Toxicológico para organofosforados.	*	unid.	1	750,97	750,97
501	Toxoplasma gondii (PCR).	*	unid.	1	292,75	292,75
502	Toxoplasmose.	*	unid.	1	78,09	78,09
503	Transferrina.	*	unid.	1	24,82	24,82
504	Triglicérides.	*	unid.	1	26,96	26,96

505	Tripsinogênio.	*	unid.	1	112,00	112,00
506	Troponina canina.	*	unid.	1	232,00	232,00
507	TSH.	*	unid.	1	87,98	87,98
508	Uréia.	*	unid.	40	27,87	1.114,85
509	Urinálise completa (EAS - químico, físico, sedimentos).	*	unid.	6	49,77	298,62
510	Urocultura com antibiograma.	*	unid.	3	67,38	202,13
511	Vitamina A.	*	unid.	1	165,88	165,88
512	Vitamina B12.	*	unid.	1	57,42	57,42
513	Vitamina C.	*	unid.	1	154,29	154,29
514	Vitamina D3	*	unid.	1	104,00	104,00
515	Vitamina E.	*	unid.	1	66,46	66,46
516	Zinco.	*	unid.	1	77,33	77,33
VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 08						45.006,96
VALOR TOTAL MÁXIMO DE REFERÊNCIA						643.952,15

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

Nota de Empenho:

4.4 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.3 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.3 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8 CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.3 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.3 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.3 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.3 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.3.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.3.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3 Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.3 É vedado à CONTRATADA:

12.3.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.3 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - DF - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: